

Check list e Procedimentos - Credenciamento PJ				
Processos de contratação				
NOME DA EMPRESA:				
PROPOSTA	SIM	NÃO	ITEM	OBSERVAÇÃO
Ficha de Solicitação de Credenciamento			Anexo II (item 6.1.1)	
Curriculo da Pessoa Jurídica			Anexo III (item 6.1.1, alínea a)	
Curriculos dos profissionais da empresa			Anexo IV (item 6.1.1, alínea b)	
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO				
HABILITAÇÃO JURIDICA				
	SIM	NÃO	ITEM	OBSERVAÇÃO
Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de Cédula de Identidade do empresário;			(item 6.1.2, alínea a)	Quem deve ter: Empresas individuais (EI). Onde obter: Junta Comercial do Estado. Observação: Deve vir acompanhado da Cédula de Identidade do Empresário.
Contrato social/estatuto atualizado e registrado + ata de eleição de administradores;			(item 6.1.2, alínea b)	Quem deve ter: Sociedades Limitadas (LTDA), Sociedades Anônimas (S/A), Associações, Fundações, Cooperativas. Onde obter: Junta Comercial (ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações/fundações). Observação: Documento precisa estar atualizado e registrado.
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal ou no Governo do Distrito Federal, da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;			(item 6.1.2, alínea c)	Quem deve ter: Toda empresa que realiza atividades sujeitas à tributação estadual (ex: ICMS) ou municipal (ex: ISS). Onde obter: Secretaria da Fazenda Estadual ou Municipal. SEFAZ ou Secretaria de Finanças do DF.
Documento do representante legal com RG e CPF			(item 6.1.2, alínea e)	Quem deve apresentar: Todas as empresas. Finalidade: Comprovar quem é a pessoa legalmente habilitada a representar a empresa no processo.
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição ativa no CNPJ			(item 6.1.4, alínea a)	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
Certidão conjunta da Receita Federal e PGFN			(item 6.1.4, alínea b)	https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/certidoes-e-situacao-fiscal
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, da sede da licitante;			(item 6.1.4, alínea b)	Você deve emitir no site da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do estado onde está localizada a sede da empresa .
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do local da sede da licitante (exceto pessoas jurídicas estabelecidas no Distrito Federal), mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;			(item 6.1.4, alínea c)	Emitida no site da Prefeitura do município onde a empresa está registrada.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS)			(item 6.1.4, alínea e)	https://www.caixa.gov.br/empresa/fgts/regularidade/
Prova de regularidade de débitos trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;			(item 6.1.4, alínea f)	https://www.tst.jus.br/certidao
HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial			(item 6.1.3, alínea a)	Você deve solicitar no site do Tribunal de Justiça do estado da sede da sua empresa .
Balço patrimonial (exceto MEI), com assinatura do titular e contador (Se optante pelo Simples, não é necessário o balanço patrimonial)			(item 6.1.3, alínea b)	MEI – Microempreendedor Individual Está dispensado do balanço patrimonial (conforme o próprio edital).
Termo de opção pelo Simples ou Lucro Presumido (se for o caso)			(item 6.1.3, alínea c)	Podem apresentar: Balanço patrimonial (mesmo simplificado), Demonstrativos (DRE, por exemplo) ou Assinatura do contador com CRC ativo
Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);			(item 6.1.3, alínea d)	
HABILITAÇÃO TÉCNICA				
1 (um) ou mais atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) de capacidade técnica expedido(s) por órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou por empresas privadas			(item 6.1.5, alínea a)	Os atestados devem conter: nome da empresa, CNPJ, objeto do contrato, responsável, qualidade da prestação etc. Atestados só serão aceitos se emitidos após 6 meses de contrato ou após conclusão.
Declaração de que possui todos os profissionais necessários para execução dos trabalhos.			(item 6.1.5, alínea c)	
Comprovação da qualificação dos profissionais (no momento da contratação)			(item 6.1.5, alínea b)	
DECLARAÇÕES				
Declaração de idoneidade			Anexo VI (item 6.1.1, alínea c)	As declarações devem conter: nome da empresa, CNPJ, objeto do contrato, responsável (...)
Declaração de responsabilidade social			Anexo VII (item 6.1.1, alínea c)	
Declaração de que não possui em seu quadro societário funcionário da ANATER			Anexo VIII (item 6.1.1, alínea c)	
Declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho			(item 6.1.6, alínea a)	